

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 005-2022.....

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LAGINHA

PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 021/2022.....

TOMADA DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO TP 010/2022.....



AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE 005-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação na modalidade **CARTA CONVITE de nº 005/2022**, tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para serviços de recuperação de Creches, localizadas nos Povoados de Itapicuru, Pedra Vermelha e Mandassáia, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, BDI, e memorial descritivo, parte integrante deste processo, atendendo a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Recebimento dos envelopes de propostas e dos envelopes de habilitação: 29/06/2022, às 08h00min. Início da Sessão Pública e abertura dos envelopes de habilitação: Data: 29/06/2022, Hora: 08h20min. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, mais informações pelo e-mail: copelmontesanto@gmail.com e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 - Monte Santo – Bahia, 20 de junho de 2022, Danilo Rabello Costa – Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



EDITAL DE INTIMAÇÃO - LAGINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Inciso II, do art. 195-A, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Ilustríssimos senhores:

O Município de Monte Santo-BA, CNPJ: 13.698.766/0001-33, na forma do inciso II, do art. 195-A, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, faz saber aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente ao senhor; **PEDRO MARCELINO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 20.487.567-60 SSP/BA, CPF nº 098.696.385-20; proprietário das fazendas: Alvorada, Três Corações e Lágina, confrontante devidamente intimado, que tramita perante o município procedimento que tem como objetivo abertura de matrícula nos moldes do art. 195-A, da Lei Federal nº 6.015, de 1973, para regularizar o núcleo urbano informal consolidado localizado no Povoado, Lágina, S/N, perímetro urbano, Monte Santo-BA, **Terreno**, de posse da Prefeitura Municipal de Monte Santo, CNPJ/MF nº 13.698.766/0001-33, o perímetro abrangido pela demarcação é a seguinte:

Azimuthes: azimuthes geodésicos

Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas

Área Total (SGL): 10.000,00 m²

Perímetro Total: 400,00 m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

Fuso: 24 SUL

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Fazenda três Corações

Sul: BA - 220

Leste: Fazenda Alvorada

Oeste: Fazenda Lágina

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.844.224,41m e E 475.676,09m de altitude 0,00m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 176°15'30" por uma distância de 727,79m até o vértice 2, de coordenadas N 8.843.498,18m e E 475.723,58m de altitude 0,00m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 147°08'11" por uma distância de 333,08m até o vértice 3, de coordenadas N 8.843.218,41m e E 475.904,33m de altitude 0,00m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 250°27'35" por uma distância de 886,27m até o vértice 4, de coordenadas N 8.842.921,98m e E 475.069,10m de altitude 0,00m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 283°24'14" por uma distância de 826,90m até o vértice 5, de coordenadas N 8.843.113,67m e E 474.264,72m de altitude 0,00m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de

Praça Professor Salgado, 200, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

313°11'16" por uma distância de 315,91m até o vértice 6, de coordenadas N 8.843.329,87m e E 474.034,39m de altitude 0,00m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 8°51'10" por uma distância de 403,46m até o vértice 7, de coordenadas N 8.843.728,53m e E 474.096,48m de altitude 0,00m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 33°54'18" por uma distância de 515,41m até o vértice 8, de coordenadas N 8.844.156,30m e E 474.383,99m de altitude 0,00m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 96°01'01" por uma distância de 578,60m até o vértice 9, de coordenadas N 8.844.095,65m e E 474.959,40m de altitude 0,00m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 98°36'50" por uma distância de 277,44m até o vértice 1, de coordenadas N 8.844.054,09m e E 475.233,71m de altitude 0,00m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth 68°56'34" por uma distância de 474,03m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 5.338,89 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Segue anexo, planta georreferenciada, com os vértices definidores e memorial descritivo. Estando em termos, expediu-se o presente edital de intimação dos supramencionados, para apresentarem resposta, advertindo-se que não apresentada discordância dos limites definidores confrontantes da área/ terreno, perante o Município de Monte Santo-BA, localizado na Praça Professor Salgado, nº 200 - Centro - CEP. 48.800-000, CNPJ/MF nº 13.698.766/0001-33, no prazo de até 15(quinze) dias subsequentes do decurso do prazo do edital publicado, conforme inciso II, do art. 195-A, da Lei nº 6.015, de 31 de 1973, implicará em concordância. Será o presente edital publicado no diário oficial do município. Eu, Sylvania Silva Matos, Prefeita Municipal.

Praça Professor Salgado, 200, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33

[illegible]



MEMORIAL DESCRITIVO

CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

Imóvel: Lote – Perímetro Urbano

Localização: Povoado Laginha, Zona Rural, Monte Santo – BA

Cartório (CNS): 13.662-2 (Monte Santo, BA)

Responsável Técnico: Alice de Andrade Pinheiro

Formação: Engenheiro Civil

CREA-BA: 051926438-0

Azimuths: azimuths geodésicos

Area Total (SGL): 10.000,00 m²

Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas

Perímetro Total: 400,00 m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

LIMITES E

Norte: Pedro Marcelino de Oliveira

Leste: Pedro Marcelino de Oliveira

Sul: BA-220

Oeste: Pedro Marcelino de Oliveira

CONFRONTAÇÕES

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt. (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
M-01	39°13'41,099" W	10°27'41,559" S	428,65	M-02	179°05'43"	100,00	(POSSE) - FAZENDA ALVOPADA - PEDRO MARCELINO DE OLIVEIRA - RG: 20.487.567-60 SSP/BA - CPF: 098.696.385-20
M-02	39°13'41,047" W	10°27'44,815" S	433,05	M-03	264°29'44"	100,00	BA-220
M-03	39°13'44,322" W	10°27'45,127" S	434,95	M-04	359°05'43"	100,00	(POSSE) - FAZENDA LAJINHA - PEDRO MARCELINO DE OLIVEIRA - RG: 20.487.567-60 SSP/BA - CPF: 098.696.385-20
M-04	39°13'44,374" W	10°27'41,872" S	432,66	M-05	84°29'42"	100,00	(POSSE) - FAZENDA TRÊS CORAÇÕES - PEDRO MARCELINO DE OLIVEIRA - RG: 20.487.567-60 SSP/BA - CPF: 098.696.385-20



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 1 de 2



Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**.
A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Monte Santo, Bahia, 20 de junho de 2022.

Resp. Téc.: **Alice de Andrade Pinheiro**
CREA-BA: 051926438-0



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34

Página 2 de 2



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 021/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, para atender as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **ANDERSON BRANDÃO FERNANDES EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 28.333.272/0001-22**, com o valor global estimado de R\$ 585.090,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Noventa Reais), para os lotes 01, 02, 03, 05, 06 e 07; **M ABREU DE MONTE SANTO**, inscrito no **CNPJ sob o nº 00.146.489/0001-04**, com o valor global estimado de R\$ 247.997,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais), para o lote 04. **QUIMICA JVC LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 96.792.809/0001-72**, com o valor global estimado de R\$ 423.938,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais), para os lotes 08 e 09.

Monte Santo – Bahia, 25 de Maio de 2022

DANILO RABELLO COSTA
PREGOEIRO OFICIAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022

Processo Administrativo nº 081/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Objeto: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa para o fornecimento de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, para atender as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Valor Global: R\$ 585.090,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Noventa Reais), para os lotes 01, 02, 03, 05, 06 e 07.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: ANDERSON BRANDÃO FERNANDES EIRELI

CNPJ Nº: 28.333.272/0001-22

Data de Assinatura: 26/05/2022

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022

Processo Administrativo nº 081/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Objeto: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa para o fornecimento de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, para atender as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Valor Global: R\$ 423.938,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais), para os lotes 08 e 09.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: QUIMIVA JVC LTDA

CNPJ Nº: 96.792.809/0001-72

Data de Assinatura: 26/05/2022

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023

Processo Administrativo nº 081/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Objeto: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa para o fornecimento de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, para atender as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Valor Global: R\$ 247.997,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais), para o lote 04.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: M ABREU DE MONTE SANTO

CNPJ Nº: 00.146.489/0001-04

Data de Assinatura: 26/05/2022

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, para atender as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **ANDERSON BRANDÃO FERNANDES EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 28.333.272/0001-22**, com o valor global estimado de R\$ 585.090,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Noventa Reais), para os lotes 01, 02, 03, 05, 06 e 07; **M ABREU DE MONTE SANTO**, inscrito no **CNPJ sob o nº 00.146.489/0001-04**, com o valor global estimado de R\$ 247.997,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais), para o lote 04; **QUIMICA JVC LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 96.792.809/0001-72**, com o valor global estimado de R\$ 423.938,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais), para os lotes 08 e 09

Monte Santo – Bahia, 26 de Maio de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO TP 010/2022



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma Praça no Povoado de Lagoa das Pedras, do Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 010/2022, Referente ao convênio nº 566/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER e o Município de Monte Santo. Em favor da pessoa jurídica de direito privado, **RMJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **36.580.768/0001-29**, com o valor global estimado de R\$ 793.354,16 (Setecentos e Noventa e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezesesseis Centavos)

Monte Santo – Bahia, 20 de junho de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: QMCDUUBG-M3FASD8S-2OLPSEBK-8Q2UID0M

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil